



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.092/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".

Considerando que a solicitação de exoneração da Senhora SARAH AMORIM CARVALHO, protocolizada nesta municipalidade em 13 de janeiro de 2012, através do processo administrativo nº. 000.850/2012;

Considerando finalmente, que o processo administrativo supracitado foi encaminhado a este Gabinete em 18 de janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a Senhora **SARAH DE AMORIM CARVALHO**, no cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, Referência RC-14, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 000.850, datado de 13/01/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/01/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

SARA MENDONÇA SANTOS COSTA

Secretaria Municipal de Gabinete Interina
Portaria nº. 804/2011